

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Estudo Técnico Preliminar 110/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23067.039468/2025-81

2. Descrição da necessidade

O Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Ceará (UFC) é composto por 21 bibliotecas, sendo 15 em Fortaleza, 02 em Sobral, 01 em Quixadá, 01 em Crateús, 01 em Russas e 01 em Itapajé. Atende a 114 cursos de graduação e 119 cursos de pós-graduação, e presta serviços a uma comunidade estimada em mais de 46 mil usuários.

A presente contratação se justifica em razão da constante necessidade de ampliação e atualização da bibliografia básica e complementar dos cursos de graduação e pós-graduação da UFC, visando sobretudo disponibilizar à comunidade escolar um material atualizado e em consonância com a dinâmica da produção de conhecimento, que por sua vez constitui missão finalística desta autarquia.

As bibliotecas do Sistema têm atualizado seus acervos bibliográficos também devido à implantação dos campi no interior do Estado e o surgimento de novos cursos que passaram a compor o quadro da Universidade Federal do Ceará, além do que se faz necessária essa atualização devido ao crescimento do conhecimento e consequente surgimento de novas bibliografias.

Essa aquisição também é extremamente necessária, tendo em vista o processo de reconhecimento dos cursos novos pelo INEP/MEC, além das avaliações periódicas para reavaliação dos demais cursos já existentes. Nesse processo avaliativo, para obtenção do conceito 5, os acervos bibliográficos precisam estar atualizados e com exemplares disponíveis para empréstimo domiciliar em quantidade suficiente para atender a demanda das turmas por disciplina (recomenda-se 11 exemplares de cada título para uma turma de 50 alunos).

Portanto, além da necessidade de aquisição de material bibliográfico para minimizar a defasagem dos cursos vigentes e para compor o acervo dos cursos novos dos campi da capital e do interior, tal aquisição também é extremamente necessária, tendo em vista que esses novos cursos passarão por processo de reconhecimento. Além do suprimento do acervo bibliográfico para atender as exigências do MEC nos cursos de graduação, a Instituição conta com programas de pós-graduação que necessitam de materiais bibliográficos para pesquisa e extensão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Sistema de Bibliotecas	Felipe Ferreira da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá se dar através de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico de fornecedor do material bibliográfico sugerido neste processo.

4.2. A contratação requer seleção de pessoa jurídica especializada para o provimento dos títulos solicitados mediante Ordens de Fornecimento enviadas pela UFC.

4.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.

4.4. Quanto ao frete, é importante ressaltar que a entrega deverá ser realizada diretamente no endereço da biblioteca indicada no pedido (a qual pode estar localizada tanto na capital, quanto no interior), conforme tabela a seguir:

SISTEMA DE BIBLIOTECAS UFC					
	CIDADE	CAMPUS	UNIDADE	ENDEREÇO	CONTATO
0	Fortaleza	Pici	Sistema de Bibliotecas	Campus do Pici, s/n, bloco 308 (2º andar) - CEP 60440-970 - Fortaleza - Ceará	Diretor: Felipe Ferreira da Silva Fone: (85) 3366 9513 E-mail: bu@ufc.br
1	Fortaleza	Benfica	Biblioteca da Faculdade de Direito (BFD)	Rua Meton de Alencar - s/n - Centro - CEP 60035-160 - Fortaleza - CE	Chefe: Camila Morais de Freitas Fone: (85) 3366 7597 / (85) 3366 7848 Email: gestaobfd@ufc.br / bfd@ufc.br
2	Fortaleza	Benfica	Biblioteca de Ciências Humanas (BCH)	Av. da Universidade, 2683 - Bloco 4 - Campus do Benfica - CEP 60020-970 - Fortaleza - CE - Caixa Postal: 6025	Chefe: Dioneide do Nascimento Barros Fone: (85) 3366-7659 / (85) 3366- 7657 / (85) 3366-7658 Email: bch@ufc.br
3	Fortaleza	Benfica	Biblioteca da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (BFEAAC)	Rua Marechal Deodoro, 400 - Benfica CEP: 60020-060 Fortaleza - CE	Chefe: Érica Leite Fernandes Fone: (85) 3366 7818 / (85) 3366 7819 / (85) 3366 7820 Email: bibliotecafeaac@ufc.br
4	Fortaleza	Benfica	Biblioteca de PósGraduação em Economia Professor Ari de Sá Cavalcante (BPGEC)	Av. da Universidade, 2700 - Benfica - CEP 60020-180 - Fortaleza - CE	Chefe: Wesleyne Nunes de Sales Fone: (85) 3366 7753 E-mail: bibliocaen@ufc.br
5	Fortaleza	Benfica	Biblioteca do Curso de Arquitetura (BCA)	Av. da Universidade, 2890 - Benfica - CEP 60020-181 - Fortaleza - CE Caixa Postal 6027	Chefe: Neilane Alves Bezerra Fone: (85) 3366 7493 E-mail: diretoria. bcaud@ufc.br/ biblioteca@arquitetura
6	Fortaleza	Pici	Biblioteca Central do Campus do Pici Prof. Francisco José de Abreu Matos (BCCP)	Campus do Pici, s/n, bloco 308 (1º andar) CEP 60440-900 - Fortaleza - CE	Chefe: Raquel da Silva Nascimento Fone: (85) 3366 9515 E-mail: direcaobccp@ufc.br
7	Fortaleza	Pici	Biblioteca de PósGraduação em Economia Agrícola (BPGEA)	Campus do Pici - Bloco 826 - CEP 60455-760 - Fortaleza - CE	Chefe: Margareth de Figueiredo Nogueira Mesquita Fone: (85) 3366 9719 E-mail: beagri@ufc.br / margaret@ufc.br
			Biblioteca de		

8	Fortaleza	Pici	PósGraduação em Engenharia Prof. Expedito José de Sá Parente (BPGE)	Campus do Pici - Bloco 713 - CEP 60451-970 - Fortaleza - CE	Chefe: Érica Filomena Araújo Barros Fone: (85) 3366 9620 E-mail: bibliotecabpge@ufc.br
9	Fortaleza	Pici	Biblioteca do Curso de Física Prof. Josué Mendes Filho (BCF)	Campus do Pici - Bloco 922 - CEP 60455-760 - Fortaleza - CE	Chefe: Maria de Jesus Silva dos Santos Fone: (85) 3366 9449/ (85) 3366 9906 (fax) E-mail: chefiabcf@ufc.br
10	Fortaleza	Pici	Biblioteca do Curso de Matemática (BCM)	Campus do Pici - Bloco 914 - CEP: 60451-970 - Fortaleza - CE	Chefe: Rocilda Maria Cavalcante Sales Fone: (85) 3366 9886 E-mail: direcaobcm@ufc.br
11	Fortaleza	Porangabuçu	Biblioteca de Ciências da Saúde Professor Jurandir Marães Picanço (BCS)	Rua Alexandre Baraúna, 1019 - Rodolfo Teófilo - Campus do Porangabuçu - CEP 60430- 160 - Fortaleza - CE	Chefe: Nicácia Lina do Carmo Fone: (85) 3366 8025 E-mail: direcaobcs@ufc.br
12	Fortaleza	Labomar	Biblioteca do Instituto de Ciências do Mar Dr. Rui Simões de Menezes (BICM)	Av. da Abolição, 3207 - CEP 60165-081 - Fortaleza - CE	Chefe: Eliene Gomes Vieira do Nascimento Fone: (85) 3366 7006 E-mail: chefiabicm@ufc.br / atendimentobic
13	Sobral	Interior	Biblioteca de Medicina de Sobral (BMS)	Av. Comandante Mauricélio Rocha Pontes, 100 - Derby - CEP 62042-280 - Sobral - CE	Chefe: Djeanne Batista Costa Soares Fone: (85) 3695 4709 E-mail: bms.direcao@ufc.br
14	Sobral	Interior	Biblioteca do Campus de Sobral (BCSO)	Bloco I - Campus Sobral - Mucambinho - Rua Conselheiro José Júlio - s/n - CEP: 62010-820 - Centro - Sobral - Ceará	Chefe: Ana Márcia Andrade Silveira de Sousa E-mail: bcso@ufc.br Fone: (88) 3695 4645
15	Crateús	Interior	Biblioteca do Campus de Crateús (BCCR)	BR 226, km 04, Bairro Venâncios, CEP: 63700-000, Crateús, Ceará.	Chefe: Francisca Liliana Martins de Sousa Fone: (88) 3691 9706 E-mail: biblioteca@crateus.ufc.br
16	Russas	Interior	Biblioteca do Campus de Russas (BCR)	Rua Felipe Santiago, nº 411 - Cidade Universitária - CEP 62900-000 - Russas - CE	Chefe: Camila Barrocas Fone: (88) 3411 9220 E-mail: bcr@ufc.br
17	Quixadá	Interior	Biblioteca do Campus de Quixadá (BCQ)	Av. José de Freitas Queiroz, 5003, Cedro - CEP 63902-580 - Quixadá - CE	Chefe: Antônia Cláudia Barroso Dias Fone: (85) 3411 9412 E-mail: bcq@ufc.br
18	Itapajé	Interior	Biblioteca do	Campus Jardim de Anita. Rua Francisco José de Oliveira, s / n,	Vanessa dos Santos Lima Fone: (85) 3366

			Campus de Itapajé	Centro. Itapajé - CE. CEP: 62600- 000	9277 E- mail: biblioteca@itapaje. ufc.br
19	Fortaleza	Benfica	Biblioteca do Museu de Arte Florian Teixeira (BMAUC)	Av. da Universidade, 2854 – Benfica, Fortaleza – CE, 60020-181	Bibliotecária: Larisse Macedo de Almeida Fone: (85) 3366 7481 / 7482 E- mail: bibliotecamauc@ufc. br
20	Fortaleza	Benfica	Biblioteca Laboratório Profa. Ivone Bastos Bomfim Andrade (LABIB)	Av. da Universidade, 2762 (2o andar) – Benfica – CH 2 – Bloco Didático Prof. Ícaro de Sousa Moreira – CEP 60020-181 – Fortaleza – CE	Bibliotecária: Cristiane Alves Silva Whatsapp: (85) 3366- 7697 E-mail: labibdcinf@ufc.br
21	Fortaleza	Pici	Biblioteca de Coleções Especiais e Obras Raras (BICE)	Campus do Pici, s/n, bloco 308 (2º andar) – CEP 60440-900 – Fortaleza – CE	Chefe: Juliana Maria Fernandes de Almeida Fone: (85) 3366-9506 E-mail: bice@ufc.br

4.5. Qualquer material entregue danificado ou faltando páginas deverá ser passível de substituição sem custos adicionais à CONTRATANTE.

4.6. Efetuar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto.

4.7. Os materiais deverão ser novos/originais e ser entregues em suas embalagens originais, contendo marca, fabricante, procedência, etc.

4.8. Não serão aceitos produtos usados.

4.9. Os livros devem ser fornecidos em sua última edição, salvo quando for outra especificamente definida.

4.10. Caso a obra requisitada esteja esgotada, ou ainda no prelo, a fornecedora deverá comprovar o alegado por escrito, por meio de declaração da editora.

4.11. É importante que o material esteja bem acondicionado a fim de evitar umidade, já que sua vida útil está diretamente ligada ao bom armazenamento e de forma a permitir a completa segurança durante o transporte, de maneira que todos os exemplares adquiridos cheguem ao campus intactos: sem amassados, rasgos, rasuras ou avarias.

4.12. Todos os fornecimentos deverão estar acompanhados de Nota Fiscal emitida pela própria fornecedora, não sendo aceitas notas fiscais de terceiros, em especial, para fins de pagamento.

4.13. A contratada deve possuir registro em órgãos regulamentadores (como ANVISA), quando aplicável.

4.14. A contratada deve adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação.

4.15. A contratada deve apresentar catálogos e folders de produtos.

4.16. O material deverá ser entregue até 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da autorização de compras ou convocação para a entrega do material ou nota de empenho.

4.17. O objeto a ser contratado é comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021: "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

4.18. A aquisição será composta de dois itens:

4.18.1. Item 1: Materiais bibliográficos impressos (livros) nacionais

4.18.2. Item 2: Materiais bibliográficos impresso (livros) nacionais - Cota reservada para ME /EPP.

4.19. O objeto da licitação é a aquisição por meio de registro de preços, cuja formalização ocorrerá por Ata de Registro de Preços e não será exigida a garantia de contratação.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Caracterização da solução de contratação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA UFC

Caracterização da Solução da Contratação

Processo SEI: 23067.039468/2025-81 - Estudo Técnico Preliminar: 110/2025

Solução: **Aquisição de materiais bibliográficos nacionais para compor o acervo físico do Sistema de Bibliotecas da UFC**

Fator de análise	Marque a resposta correspondente			
	A	B	C	D
O produto a ser adquirido tem produção local [cidade ou estado (A)], regional [região nordeste do Brasil (B)], nacional [Brasil (C)] ou externa/internacional (D) ?			X	
A matéria-prima usada no produto é proveniente de fonte renovável (A) ou não renovável (B)?	X			
Trata-se de produto reutilizável (A) ou descartável (B)?	X			
Trata-se de produto com durabilidade longa - superior a 10 anos (A); média - de 5 a 10 anos (B) ou curta - inferior a 5 anos (C) ?	X			
Trata-se de produto sem necessidade de manutenção (A), de baixa manutenção (B) ou de manutenção recorrente (C) ?		X		
Ao final da vida útil, o produto gerará resíduo reciclável (A), não reciclável (B) ou perigoso (C)?	X			
O fornecedor será responsável pelo recolhimento e destinação correta dos resíduos ou rejeitos? Sim (A), Não (B)?		X		

IMPORTANTE:

A cada nova contratação para aquisição de material permanente, a equipe de planejamento da contratação deverá avaliar em seu Estudo Técnico Preliminar (ETP) a solução mais adequada e sustentável do ponto de vista legal, ambiental, econômico, social e cultural, considerando, entre outros fatores, a vantagem da relação preço x durabilidade. Destarte, conforme Capítulo 6 do Plano de Logística Sustentável da UFC - PLS UFC 2025 - 2027, **este documento faz parte do Estudo Técnico Preliminar (ETP) da solução a ser contratada, devendo ser anexado ao respectivo documento e incluído no processo SEI correspondente.**

5.2.

Considerando que a solução proposta neste documento segue a mesma linha da solução que já vem sendo adotada nas últimas aquisições pela UFC, que os materiais bibliográficos são de natureza permanente e destinados a manutenção e viabilização dos cursos

regulares, que a locação desse tipo de bem não é prática comum no Brasil e que esta solução também vem sendo proposta por outros entes da Administração Pública Federal, optou-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços para fornecimento, sob demanda, de acervo bibliográfico, livros nacionais, utilizando o critério de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO NO ITEM, que será aplicado sobre o "valor de capa" ou "valor de tabela", praticado pelas editoras /distribuidoras

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução visa a aquisição de materiais bibliográficos nacionais para compor o acervo físico do Sistema de Bibliotecas da UFC e prover as quantidades necessárias indicadas pelas coordenações dos cursos e pelas Bibliotecas do Sistema para prover, na medida do possível, o devido suporte informacional bibliográfico ao ensino, pesquisa e extensão, além de compor a avaliação periódica do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

6.2. Enquadra-se como livro nacional todo livro brasileiro publicado por editora sediada no Brasil, em qualquer idioma, bem como o impresso ou fixado em qualquer suporte no exterior por editor sediada no Brasil, que esteja disponível no mercado brasileiro.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Destaca-se que o processo de aquisição de material bibliográfico realizado no ano de 2023 (23067.066692/2022-01), no qual foram adquiridos menos de 10.000 exemplares, não atendeu totalmente a necessidade existente, pois houve uma limitação de empenho e a ausência de muitos exemplares nos estoques da empresa vencedora. Por isso, sabendo que o quantitativo de exemplares solicitados pelas bibliotecas em 2022 foi de 65.318, considerando a demanda total existente, subtraindo-se do quantitativo adquirido na licitação anterior, sabendo também que não houve outra aquisição além desta que informamos, identificou-se que ainda existe a necessidade de aquisição desses materiais. Por isso, estamos instruindo esse processo de aquisição de 40.000 (quarenta mil) exemplares de livros nacionais.

7.2. Contudo, é importante considerar que, como o desconto incide sobre o valor de capa do livro e uma vez que os valores de mercado são variáveis, essa quantidade é estimada apenas para fins de cálculo, pois na realidade ela irá variar, conforme o tipo e o valor do exemplar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.000.000,00

8.1. Tendo em vista que este estudo propõe a utilização do Sistema de Registro de Preços para fornecimento, sob demanda, de acervo bibliográfico, utilizando o critério de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO NO ITEM, que será aplicado sobre o "valor de capa" ou "valor de tabela", praticado pelas editoras /distribuidoras, utilizou-se como VALOR DE REFERÊNCIA R\$ 100,00 para acervo bibliográfico nacional que corresponderá a 100% do "valor de tabela" ou "valor de capa" praticado pelas editoras /distribuidoras, nomeado neste contexto como PREÇO PADRÃO. Cabe ressaltar que tal dinâmica é adotada em outras instituições federais de ensino superior.

8.2. Além disso, com base na explicação mais detalhada disposta na Memória de Cálculo e no Quadro Comparativo, o valor de referência para o DESCONTO, conforme a média de resultados, é de 38,82%.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em razão das características da aquisição, haverá parcelamento, e justifica-se pelo fato de haver necessidades de contratações frequentes, entregas parceladas, impossibilidade de definir previamente o orçamento final disponibilizado pela Administração, além de tornar mais ágil as aquisições e favorecer a padronização dos materiais adquiridos.

9.2. Os materiais a serem fornecidos devem ser novos, de primeiro uso e abrangerão todas as áreas do conhecimento de níveis superior e técnico, cujas grandes áreas estão relacionadas abaixo:

- 9.2.1. Ciências Matemáticas e Naturais;
- 9.2.2. Engenharias e Computação;
- 9.2.3. Ciências Biológicas;
- 9.2.4. Ciências Médicas e da Saúde;
- 9.2.5. Ciências Agrônômicas e Veterinárias;
- 9.2.6. Ciências Humanas;
- 9.2.7. Ciências Sociais Aplicáveis;
- 9.2.8. Linguagens e Arte.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A Administração deverá verificar se haverá necessidade da aquisição de estantes e outros itens para garantir a adequada acomodação do acervo bibliográfico. Nesse sentido, informamos que há previsão no PAC, para aquisição desse mobiliário.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), conforme abaixo:1

Perspectiva:	Ação estratégica 1: Ampliar e aprimorar a oferta de recursos informacionais.
Objetivo Estratégico:	Objetivo estratégico 7: Disponibilizar recursos informacionais físicos e digitais que atendam às necessidades da instituição
Programa:	Recursos informacionais

11.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2026], conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 07272636000131-0-000001/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 09/05/2024;
- III) Id do item no PCA: 1272;
- VI) Classe/Grupo: 7610;
- V) Identificador da Futura Contratação: 153045-242/2025;

11.3. O objeto da contratação está de acordo com o Plano de Logística Sustentável da UFC (PLS), conforme abaixo:

Eixo:	Eixo 1: Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços.
Objetivo:	Objetivo 1.1: Fomentar a realização de contratações de bens e serviços respeitando critérios de sustentabilidade, de modo a atender às necessidades da comunidade universitária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Pretende-se através deste processo contratar o licitante que fornecer o maior desconto percentual para o objeto solicitado, a fim de atender o princípio da economicidade. Além disso, almeja-se atualizar e a ampliar, o quanto possível, o acervo das bibliotecas da UFC,

disponibilizar os materiais bibliográficos nacionais que auxiliarão na construção do saber dos usuários das bibliotecas da Instituição, contribuir com o desenvolvimento adequado das atividades de ensino, pesquisa e adequar o acervo às bibliografias exigidas pelo MEC para autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A presente contratação requer por parte da Administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas. Deve-se verificar se a presente contratação ocasionará a necessidade de espaço físico nas Bibliotecas para acondicionamento do material e a aquisição de estantes e outros itens para garantir a adequada acomodação dessa aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se visualiza, a princípio, nenhum impacto ambiental com a aquisição pretendida. Deve ser exigido e observado o armazenamento e manuseio adequado para que o objeto da aquisição seja preservado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de todo o exposto neste estudo, entendemos ser VIÁVEL a contratação da solução demandada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO IGOR BEZERRA SOARES

Administrador

ALLINE MORAIS SILVA BRANDAO

Assistente em Administração